

PORTARIA JUCERJA Nº 874/2009 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

Designa Vogal JUCERJA para funções que especifica.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais, e com o objetivo de que sejam supervisionados os trabalhos dos julgadores singulares, especialmente os concursados em estágio experimental e probatório,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Vogal JUCERJA Álvaro Peixoto – matrícula n.º 293-1 para exercer funções de coordenador dos Julgadores Singulares desta Autarquia.

Art. 2º - Estabelecer que os julgadores singulares reportar-se-ão ao coordenador, obrigatoriamente os concursados em estágio experimental ou probatório, nos seguintes casos:

I – Dúvidas;

II – Procedimentos administrativos;

III – Procedimentos de registro empresarial;

IV – Embasamentos legais para tomada de decisões de análise de processos de registro, e

V – Qualquer outro procedimento que se faça necessário para cumprimento da jornada de trabalho;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de novembro, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2009.

**CARLOS DE LA ROCQUE
PRESIDENTE**